

PAUTA DA REUNIÃO

- 1. Aprovação da proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas;
- 2. Avaliação da relação de sistemas do MDR com proposta de priorização;
- 3. Definição da abrangência e período do PDTIC; e
- 4. Definição da Equipe de Elaboração do PDTIC EqEPDTIC.

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Ref.: Reunião CGDSI, 17.10.2019

ID	CRITÉRIOS	PESO
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4
ID2	Atendem a Unidade específica do MDR	1
ID3	Atendem a pelo menos 3 Secretarias do MDR	2
ID4	Atendem a todo o Ministério	3
ID5	Custo até R\$ 499.999,99	3
ID6	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2
ID7	Até 3 meses de desenvolvimento	3
ID8	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2
ID9	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1
ID10	Prazo legal	5
ID11	Recomendação de órgão de controle	A definir
ID12	Volume financeiro gerido pelo sistema	A definir
ID13	Determinação legal	A definir
ID14	Estágio de desenvolvimento do sistema	A definir
ID15	Entrega estratégica	A definir
ID16	Fundamental para funcionamento de um programa	A definir

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AJUSTES

ID	CRITÉRIOS	PESO		
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4		
ID2	Atendem a Unidade específica do MDR			
ID3	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR			
ID4	Atendem a todo o Ministério			
ID5	Custo até R\$ 499.999,99	3		
ID6	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2		
ID7	Até 3 meses de desenvolvimento	3		
ID8	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2		
ID9	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1		
ID10, ID11, ID13	Determinação legal	5		
ID12	Volume financeiro gerido pelo sistema - Acima de R\$??? (definir valor)	4		
ID14	Estágio de desenvolvimento do sistema	3		
ID15, ID16	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5		
ID16	Fundamental para funcionamento de um programa estratégico	-		

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROPOSTA FINAL

ID	CRITÉRIOS	PESO		
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4		
ID2	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR			
ID3	Atendem a todo o Ministério			
ID4	Custo até R\$ 499.999,99	3		
ID5	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2		
ID6	Até 3 meses de desenvolvimento	3		
ID7	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2		
ID8	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1		
ID9	Determinação legal	5		
	Volume financeiro gerido pelo sistema - Acima de R\$??? (definir			
ID10	valor)	4		
ID11	Estágio de desenvolvimento do sistema	3		
ID12	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5		

RELAÇÃO DE SISTEMAS E PROPOSTA DE PRIORIZAÇÃO

ID	CRITÉRIOS	PESO	SISTEMAS *					
ID			SINISA	SELEMOB	PLANMOB	SELESAN	SACI	SIMAC
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4		Χ	X	X		
ID2	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR	4					X	
ID3	Atendem a todo o Ministério	5						
ID4	Custo até R\$ 499.999,99	3	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
ID5	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2						
ID6	Até 3 meses de desenvolvimento	3		Χ	X			
ID7	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2				Х	Χ	Χ
ID8	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1	Χ					
ID9	Determinação legal	5	X					
ID10	Volume financeiro gerido pelo sistema	4					Χ	
ID11	Estágio de desenvolvimento do sistema	3						
ID12	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5		Х		Х	Х	
	SCORE		9	15	10	14	18	5

^{*} A relação de sistemas não é exaustiva.

DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC REQUISITOS

Disponibilidade dos membros para execução dos trabalhos.

Servidores tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC.

A EqEPDTIC tomará muitas decisões de nível relativamente alto. Por isso, sugere-se que a EqEPDTIC seja formada por assessores dos titulares do Comitê.

A EqEPDTIC deve ser multidisciplinar e seus integrantes devem possuir perfil colaborativo e integrador, conhecimento da cultura organizacional e do negócio da sua área.

Sugere-se que o perfil do coordenador da EqEPDTIC contemple as seguintes competências: Gerência de projetos; Conhecimento do negócio organizacional; Conhecimento da TIC organizacional (Governança de TIC; não precisa necessariamente ser da área de TIC); Bom negociador e comunicador.

As definições sobre a EqEPDTIC devem constar em um instrumento de formalização, o qual pode ser uma portaria ou outro instrumento adequado ao órgão.